



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No preste estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Catarina Lopes Rezende.

Objeto da Contratação: Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços especializados em instalações elétricas, compreendendo a execução, manutenção, adequação e reparo de pontos de iluminação, instalação e substituição de ramais elétricos, instalação, manutenção e substituição de lâmpadas, luminárias e demais componentes elétricos, bem como a realização de serviços de implantação, manutenção e adequação da iluminação da ponte sobre o Rio Camaquã, no Município de Cristal/RS.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de serviços especializados em instalações elétricas, abrangendo a instalação e manutenção de pontos de luz, ramais elétricos, substituição e instalação de lâmpadas, bem como a manutenção e adequação da iluminação da ponte sobre o Rio Camaquã, no Município de Cristal/RS.

A iluminação adequada da ponte é indispensável para garantir a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a via, reduzindo riscos de acidentes e proporcionando melhores condições de trafegabilidade, especialmente no período noturno. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas assegura o correto funcionamento do sistema, evita interrupções no serviço e contribui para a preservação da infraestrutura pública.

Considerando que o Município não dispõe de equipe técnica especializada e com disponibilidade para executar os serviços de forma integral, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, com experiência e qualificação para a execução dos serviços, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Para a definição do valor estimado da contratação, foram realizadas pesquisas de preços junto a 03 (três) empresas do ramo, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, possibilitando a obtenção de parâmetros de mercado e assegurando que a contratação seja realizada com observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública. A contratação, portanto, mostra-se necessária e adequada para garantir a continuidade e a qualidade da iluminação pública da ponte, atendendo ao interesse público e à segurança da população.





PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição
01	95	Pontos de Luz
02	02	Ramais de 01 Lâmpada
03	02	Ramais de 02 Vãos e 02 Lâmpadas
04	01	Ramal na Estrada São Geraldo
05	01	Serviço na Iluminação da Ponte

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade da Administração Pública, a empresa contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

Ser pessoa jurídica regularmente constituída, com atividade compatível com o objeto da contratação e apta a contratar com a Administração Pública.

Comprovar regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e demais documentos de habilitação exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Possuir capacidade técnica para a execução de serviços de instalações elétricas, incluindo instalação e manutenção de pontos de luz, ramais elétricos, substituição de lâmpadas e demais serviços relacionados à iluminação da ponte.

Disponibilizar mão de obra qualificada e, quando exigível, profissionais devidamente habilitados para a execução dos serviços, observando as normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT e as normas regulamentadoras de segurança do trabalho, como a NR-10.

Fornecer todos os equipamentos, ferramentas e materiais de consumo necessários à perfeita execução dos serviços, quando previsto na contratação.

Executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, garantindo qualidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços.

Responsabilizar-se pela segurança de seus empregados, pelos equipamentos utilizados e por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros durante a execução contratual.

Corrigir, sem ônus adicional para a Administração, eventuais falhas ou defeitos constatados na execução dos serviços durante o período de garantia, quando aplicável.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação atenda aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, garantindo a adequada execução dos serviços





de iluminação da ponte e a segurança dos usuários da via.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de **10** dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de entrega: Os serviços serão executados nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, de acordo com a demanda e a necessidade da Administração,

observadas as orientações da fiscalização do contrato. A empresa contratada deverá atender às solicitações nos endereços e locais previamente definidos pela Secretaria durante a vigência da contratação.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à necessidade da Administração, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, verificando-se a existência de empresas especializadas na prestação de serviços de instalações elétricas, aptas a executar serviços de instalação e manutenção de pontos de luz, ramais elétricos, substituição de lâmpadas, luminárias e demais componentes elétricos, incluindo serviços de iluminação em pontes e demais estruturas públicas.

Também foi considerada a execução dos serviços por equipe própria do Município. Contudo, essa alternativa mostrou-se inviável em razão da insuficiência de mão de obra especializada, da necessidade de equipamentos específicos e da demanda contínua de manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais adequada e vantajosa, por proporcionar maior agilidade na execução dos serviços, qualidade técnica, atendimento às normas de segurança e eficiência na manutenção da iluminação pública, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança dos usuários da ponte e das demais áreas atendidas.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 5.308,31 (cinco mil trezentos e oito reais e trinta e um centavos).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação – Lei 14133/2021

(x) Por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II

() Por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa especializada para a execução dos serviços de instalações elétricas, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Garantir o adequado funcionamento da iluminação da ponte e dos demais pontos de luz indicados pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.





Proporcionar maior segurança a motoristas, ciclistas e pedestres, especialmente no período noturno, reduzindo riscos de acidentes.

Assegurar a execução dos serviços com qualidade, observando as normas técnicas e de segurança vigentes.

Promover maior eficiência na manutenção das instalações elétricas, reduzindo falhas e interrupções no sistema de iluminação.

Atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito de forma ágil, conforme a necessidade da Administração.

Preservar o patrimônio público por meio da manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, contribuindo para a durabilidade da infraestrutura e para a continuidade dos serviços públicos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatadas/interdependentes.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida na seguinte dotação:

2571 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Cristal, 28 de julho de 2026.



Nome: Marcos Becker
CPF: ***.911.740-**

Assinado com certificado digital avançado

Secretário Municipal de Obras e Trânsito
Marcos Becker



Nome: Catarina Lopes
Rezende
CPF: ***.089.100-**

Assinado com certificado digital avançado

Responsável pelo preenchimento do ETP
Catarina Lopes Rezende

